

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2024**ANEXO VIII -****ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

Contratação de empresa para Manutenção de bens imóveis com o fornecimento de material e mão de obra para revitalização da sala de medicação, sala de isolamento, enfermarias masculina e feminina, corredor e banheiro do Pronto Socorro Adulto da FUSAM, necessário para adequação do ambiente, trazendo mais conforto aos usuários, em cumprimento a emenda disponibilizada pelo vereador Rodrigo Meirelles.

2. ÁREA REQUISITANTE

A Manutenção do Bem imóvel ocorrerá no Pronto Socorro, solicitado pela Diretora Administrativa da FUSAM.

3. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A administração Pública está constantemente buscando formas de tornar o ambiente o mais agradável possível para os usuários do SUS, de forma a investir na melhoria das suas instalações nos hospitais e unidades especializadas, onde buscamos garantir que os pacientes se sintam os mais confortáveis possíveis, portanto faz se necessária a revitalização e manutenção do bem imóvel e o cumprimento da emenda para este fim.

4. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

Este ETP respeitará todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente, será realizada a Licitação, modalidade definida pelo setor de licitação, utilizando como base a lei nº. 14.133;

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

No intuito de melhoria do ambiente hospitalar para melhoria na acomodação dos pacientes que utilizam o Pronto Socorro Adulto há necessidade da Manutenção do Bem Imóvel com realização dos serviços:

01) REVITALIZAÇÃO DA ÁREA DE MEDICAÇÃO

- Pintura completa da área de medicação com fornecimento de mão de obra e material, compreendendo posto de enfermagem, sala de medicação, DEM, Rouparia e jardim de inverno;
- Descrição do serviço: manutenção do bem imóvel com raspagem, aplicação de massa corrida, lixamento, aplicação de fundo preparador e tinta acrílica lavável Premium (parede branca com barrado em cinza). (Metragem: 220m²) com a remoção de meia parede de alvenaria do posto de enfermagem.

02) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BALCÃO DE GRANITO COM 2 CUBA EM INOX E TORNEIRA HOSPITALAR

- Dimensões do Balcão: 3,85x0,40m
- Condições Específicas: necessidade de desmontar o balcão atual, possíveis ajustes no local ou adaptações necessárias.
- Materiais: adesivos para granito, suportes adicionais, e outros materiais de acabamento.
- Equipamentos: ferramentas de instalação.
- Troca de tubos e conexões.
- Fornecimento e instalação de 1 torneira hospitalar.

03) ADEQUAÇÃO JARDIM DE ESPERA

- Manutenção do piso com fornecimento de material, aumento na altura da caixa de passagem, contra piso e colocação de piso porcelanato e rodapés.
- Recolocação da porta de passagem nivelada com o piso e acabamento em perfil de alumínio.
- Pintura das paredes.

04) ADEQUAÇÃO DO CORREDOR ÁREA DE MEDICAÇÃO (corredor do PS)

- Pintura completa da área de medicação com fornecimento de mão de obra e material
- Descrição do serviço: raspagem, aplicação de massa corrida, lixamento, aplicação de fundo preparador e tinta acrílica lavável Premium (parede branca com barrado em cinza).
- Fornecimento e instalação de 5 folhas de portas hospitalares em fórmicas, (metragem: 2,10x0,80m)

05) ADEQUAÇÃO SALA DA ENFERMAGEM

- Pintura completa da área de medicação com fornecimento de mão de obra e material
- Descrição do serviço: raspagem, aplicação de massa corrida, lixamento, aplicação de fundo preparador e tinta acrílica lavável Premium (parede branca com barrado em cinza).
- Fornecimento de balcão em L de granito, 1,70x0,30cm com cuba de inox
- Equipamentos: ferramentas de instalação.
- Troca de tubos e conexões.
- Fornecimento e instalação de 1 torneiras hospitalar.

06) PINTURA e TROCA DE PORTAS p/ 02 QUARTOS DA ENFERMARIA PS ADULTO (FEM E MASC)

- Pintura completa dos 02 quartos com fornecimento de mão de obra e material.
- Descrição do serviço: raspagem, aplicação de massa corrida, lixamento, aplicação de fundo preparador e tinta acrílica lavável Premium (parede branca com barrado em cinza).
- Fornecimento e instalação de 2 folhas de portas hospitalares em fórmicas hospitalares em fórmicas com laminado melaminico, (metragem: 2,10x0,80m) para os quartos;

07) PINTURA e TROCA DE PORTA QUARTO ISOLAMENTO PS ADULTO

- Pintura completa do quarto com fornecimento de mão de obra e material.
- Descrição do serviço: raspagem, aplicação de massa corrida, linchamento, aplicação de fundo preparador e tinta acrílica lavável Premium (parede branca com barrado em cinza).
- Colocação de vidro temperado de espessura 10mm para barreira (98,5x59,5cm)
- Fornecimento e instalação de 1 folhas de portas hospitalares em fórmicas com laminado

melamínico (metragem: 2,10x0,80m) para o quarto;

08) ADEQUAÇÃO BANHEIRO CORREDOR MEDICAÇÃO

- Pintura completa do banheiro
- Fornecimento e troca do vaso sanitário, piso e pia.

- ENTREGA E APROVAÇÃO

- Fechamento e encerramento da frente de trabalho da CONTRATADA.
- Limpeza e organização geral da área.
- Após a conclusão dos trabalhos os mesmos serão submetidos a aprovação técnica do responsável pela CONTRATANTE.

6. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A referida contratação não está contemplada no Plano de Contratação Anual, haja vista que só seria possível com complemento orçamentário. A inclusão da referida Manutenção de Bem Imóvel somente será possível em decorrência da disponibilização da emenda impositiva com objetivo de melhoria no ambiente hospitalar do Pronto Socorro.

7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1 Cartão CNPJ;

7.2 Certidão Federal (CND);

7.3 FGTS;

7.4 Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;

7.5 Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – Procuradoria da Dívida Ativa;

7.6 Certidão Negativa Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo – Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo;

7.7 Certidão Municipal;

7.8 Certidão de falência e concordata

7.9 Contrato Social

7.10 CERTIDÃO NEGATIVA CORRECIONAL (CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO) CEIS E CNEP

7.11 Atestado(s) de Capacidade Técnica emitidos por clientes anteriores.

Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, observado o limite de 50% das parcelas de maior relevância ou valor significativo, conforme admitido pelo artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 14.133/21, comprovação essa que será atendida por atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

7.12 Fica dispensada a visita técnica, ficando facultativo a empresa interessada a realização de vistoria devendo ser agendado previamente no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista para realização da licitação através do telefone (12) 3654-8800 – ramal 8878 com Marcela França (Diretora Administrativa).

Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

Serviço continuado, com fornecimento de mão de obra e materiais em regime de dedicação exclusiva ou sem regime de dedicação de mão de obra exclusiva;

Além dos pontos acima, o adjudicatário deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço como requisito para celebração do contrato.

Os serviços deverão ser prestados por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente.

A contratação para a prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta, bem como aquelas vedações previstas no artigo 48 da Lei 14.133/21.

8. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

01) REVITALIZAÇÃO DA ÁREA DE MEDICAÇÃO

- Pintura completa da área de medicação com fornecimento de mão de obra e material, compreendendo posto de enfermagem, sala de medicação, DEM, Rouparia e jardim de inverno;
- Descrição do serviço: manutenção do bem imóvel com raspagem, aplicação de massa corrida, lixamento, aplicação de fundo preparador e tinta acrílica lavável Premium (parede branca com barrado em cinza). (Metragem: 220m²) com a remoção de meia parede de alvenaria do posto de enfermagem.

02) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BALCÃO DE GRANITO COM 2 CUBA EM INOX E TORNEIRA HOSPITALAR

- Dimensões do Balcão: 3,85x0,40m
- Condições Específicas: necessidade de desmontar o balcão atual, possíveis ajustes no local ou adaptações necessárias.
- Materiais: adesivos para granito, suportes adicionais, e outros materiais de acabamento.
- Equipamentos: ferramentas de instalação.
- Troca de tubos e conexões.
- Fornecimento e instalação de 1 torneira hospitalar.

03) ADEQUAÇÃO JARDIM DE ESPERA

- Manutenção do piso com fornecimento de material, aumento na altura da caixa de passagem, contra piso e colocação de piso porcelanato e rodapés.
- Recolocação da porta de passagem nivelada com o piso e acabamento em perfil de alumínio.
- Pintura das paredes.

04) ADEQUAÇÃO DO CORREDOR ÁREA DE MEDICAÇÃO (corredor do PS)

- Pintura completa da área de medicação com fornecimento de mão de obra e material
- Descrição do serviço: raspagem, aplicação de massa corrida, lixamento, aplicação de fundo preparador e tinta acrílica lavável Premium (parede branca com barrado em cinza).
- Fornecimento e instalação de 5 folhas de portas hospitalares em fórmicas, (metragem: 2,10x0,80m)

05) ADEQUAÇÃO SALA DA ENFERMAGEM

- Pintura completa da área de medicação com fornecimento de mão de obra e material
- Descrição do serviço: raspagem, aplicação de massa corrida, lixamento, aplicação de fundo preparador e tinta acrílica lavável Premium (parede branca com barrado em cinza).
- Fornecimento de balcão em L de granito, 1,70x0,30cm com cuba de inox
- Equipamentos: ferramentas de instalação.
- Troca de tubos e conexões.
- Fornecimento e instalação de 1 torneiras hospitalar.

06) PINTURA e TROCA DE PORTAS p/ 02 QUARTOS DA ENFERMARIA PS ADULTO (FEM E MASC)

- Pintura completa dos 02 quartos com fornecimento de mão de obra e material.
- Descrição do serviço: raspagem, aplicação de massa corrida, lixamento, aplicação de fundo preparador e tinta acrílica lavável Premium (parede branca com barrado em cinza).
- Fornecimento e instalação de 2 folhas de portas hospitalares em fórmicas, (metragem: 2,10x0,80m) para os quartos;

07) PINTURA e TROCA DE PORTA QUARTO ISOLAMENTO PS ADULTO

- Pintura completa do quarto com fornecimento de mão de obra e material.
- Descrição do serviço: raspagem, aplicação de massa corrida, linchamento, aplicação de fundo preparador e tinta acrílica lavável Premium (parede branca com barrado em cinza).
 - Colocação de vidro temperado de espessura 10mm para barreira (98,5x59,5cm)
 - Fornecimento e instalação de 1 folhas de portas hospitalares em fórmicas com laminado melamínico (metragem: 2,10x0,80m) para o quarto;

08) ADEQUAÇÃO BANHEIRO CORREDOR MEDICAÇÃO

- Pintura completa do banheiro
- Fornecimento e troca do vaso sanitário, piso e pia.

- ENTREGA E APROVAÇÃO

- Fechamento e encerramento da frente de trabalho da CONTRATADA.
- Limpeza e organização geral da área.
- Após a conclusão dos trabalhos os mesmos serão submetidos a aprovação técnica do responsável pela CONTRATANTE.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após análise das soluções de contratação, a modalidade que melhor atende as necessidades para a revitalização das áreas supramencionadas é a contratação de um fornecedor especializado por preço global, onde o contratado executa de acordo com as especificações fornecidas pela Administração e é remunerado por um valor fixo estipulado. Esta opção permite maior controle de qualidade e responsabilidades bem definidas, além de estar de acordo com a Lei 14.133, que estabelece critérios para a seleção de propostas que geram o resultado mais vantajoso para a Administração Pública. A natureza específica do projeto, que requer expertise em infraestrutura hospitalar e atendimento a normas técnicas de acessibilidade, segurança e sustentabilidade, reforça a necessidade de selecionar um fornecedor comprovadamente habilitado e experiente no setor.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação é de R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais).

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a contratação de uma empresa especializada para execução da revitalização da sala de medicação, sala de isolamento, enfermarias masculina e feminina, corredor e banheiro do Pronto Socorro Adulto da FUSAM. A solução foi cuidadosamente planejada para atender as necessidades específicas dos setores mencionados e atender inclusive, a apontamentos da VISA (Vigilância Sanitária), conforme estabelecido no Estudo Técnico Preliminar (ETP), e fundamenta-se no que preconiza a Lei 14.133/2021, que orienta os procedimentos de licitações e contratações públicas no Brasil. O objeto do ETP apresenta-se como a solução mais adequada disponível no mercado, considerando a complexidade técnica e operacional do projeto, as necessidades de saúde pública do município e a eficiência na aplicação dos recursos públicos. Os aspectos fundamentais que justificam a escolha desta

solução são: A necessidade de adequação do ambiente, trazendo mais conforto aos usuários, em cumprimento a emenda disponibilizada pelo vereador Rodrigo Meirelles.

Em conclusão, considerando os aspectos técnicos, econômicos e legais envolvidos, e após a devida análise de mercado, a solução apresentada no ETP manifesta-se como a mais apropriada para atendimento das demandas da FUSAM, concretizando-se como a escolha mais eficaz e vantajosa para a Administração Pública e para a população usuária.

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada do objeto da contratação e das características técnicas e econômicas que o envolvem, posicionamo-nos favoravelmente quanto ao não parcelamento da solução pretendida para revitalização da sala de medicação, sala de isolamento, enfermarias masculina e feminina, corredor e banheiro do Pronto Socorro Adulto da FUSAM. As justificativas para tal decisão são embasadas na Lei 14.133 e suportadas pelos seguintes argumentos: A revitalização demanda uma execução única e coordenada, visando garantir a homogeneidade e a intercompatibilidade das estruturas, sistemas e acabamentos a serem implementados. O parcelamento poderia resultar em um aumento de custos operacionais e de gestão do contrato, desviando da busca pela economicidade e eficiência prevista pela lei. Há riscos associados na interface entre diferentes contratadas, os quais poderiam comprometer o cronograma e a qualidade final do empreendimento, contrariando o direcionamento para alcançar "o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública", conforme Art. 11 da Lei 14.133. Considerando que a obra deve ser concluída em um prazo de 15 dias. A contratação unificada favorece a celeridade processual e prática necessárias para o atendimento dessa exigência temporal sem prejuízos ao fluxo de trabalho. Possíveis economias de escala podem ser melhor aproveitadas com a contratação de um único fornecedor em posição de mobilizar recursos e otimizar a logística de obra. A supervisão e fiscalização sob responsabilidade da FUSAM será simplificada, atendendo a necessidade de melhor gestão e controle das etapas do serviço, em alinhamento com os princípios da eficácia e da eficiência. A escolha por não parcelar a solução oferece maior segurança jurídica, reduzindo interações contratuais complexas e potenciais conflitos entre diversos agentes econômicos partícipes, mantendo a integridade e transparência do processo. Diante desses argumentos, concluímos que o não parcelamento da solução é a decisão mais adequada para a administração pública, visando sempre a obtenção da proposta mais vantajosa, a eficiência na execução e a qualidade do serviço público prestado a população.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa especializada para revitalização da sala de medicação, sala de isolamento,

enfermarias masculina e feminina, corredor e banheiro do Pronto Socorro Adulto da FUSAM, deve atender aos objetivos estratégicos da saúde pública municipal, assegurando, sob o prisma da Lei 14.133, resultados que agreguem valor para a comunidade local e para a eficiência dos serviços de saúde prestados. Os resultados pretendidos são: revitalização dos espaços, melhorando a qualidade do ambiente para os usuários. Fortalecimento de práticas de saúde, resultando em benefícios sociais e econômicos para o município. Atualização e zelo pelo patrimônio público estrutural. Observância as melhores práticas de acessibilidade e segurança durante e após a realização do serviço, em conformidade com a legislação vigente e as especificações do Art. 12 da Lei 14.133. Controle eficaz de riscos, promovendo um ambiente íntegro e confiável, garantindo o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e as leis orçamentárias, conforme responsabilidade da alta administração estabelecida no parágrafo único do Art. 11. O sucesso da contratação será medido não apenas pela conclusão da obra dentro dos prazos e custos estimados, mas também pela capacidade do espaço revitalizado em atender de maneira sustentável e eficiente as demandas do pronto socorro da FUSAM, sempre observando os princípios e diretrizes norteadores estabelecidos na Lei 14.133.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As seguintes providências devem ser adotadas pela FUSAM para garantir a execução bem-sucedida do serviço:

- Realização de um procedimento de seleção de fornecedores que garantam o cumprimento dos critérios de sustentabilidade e eficiência energética previstos;
- Verificação da documentação legal dos fornecedores para assegurar que estão em conformidade com a legislação vigente para participação em licitações;
- Implementação de um sistema de gestão da qualidade dos serviços, para o qual será designado um responsável técnico para acompanhar os serviços e garantir que sejam realizados dentro das normas técnicas;
- Conferência prévia do planejamento do fluxo de trabalho na obra para evitar sobreposições de etapas ou ociosidade de mão de obra e equipamentos;
- Elaboração de um plano de comunicação entre a FUSAM e a empresa contratada, para assegurar que qualquer desvio seja imediatamente comunicado e corrigido;
- Definição de um cronograma de reuniões periódicas para acompanhamento do desenvolvimento da obra e verificação do cumprimento do contrato;
- Preparação da equipe de fiscalização de obra da FUSAM, com diretrizes claras sobre as responsabilidades e procedimentos para acompanhamento e controle;
- Preparação e validação junto ao Corpo de Bombeiros do plano de prevenção e combate a incêndio, incluindo rotas de fuga e sinalizações de emergência;

- Organização de um plano de aceitação das ações a serem executadas, que detalhe como serão realizadas as inspeções e o recebimento dos espaços revitalizados;

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Consoante ao disposto na Lei 14.133/2021, que versa sobre as licitações e contratos administrativos como instrumentos de desenvolvimento nacional sustentável, a execução dos serviços no prédio da FUSAM deve observar a execução de ações mitigadoras de impactos ambientais potenciais, considerando o seguinte:

- Identificação de todos os impactos ambientais relevantes que a atividade de REVITALIZAÇÃO pode ocasionar, tal como a geração de resíduos sólidos, emissões atmosféricas (poeira e gases), ruídos e possíveis interferências aos recursos hídricos;
- Análise dos processos de trabalho para identificar e quantificar os recursos utilizados e os resíduos gerados, visando adotar práticas sustentáveis e de eficiência energética como parte integrante do projeto;
- Apresentação de um plano de manejo de resíduos da revitalização, adotando práticas de segregação dos resíduos e sua correta destinação, com incitação de reciclagem e reutilização sempre que possível;
- Estabelecimento de metodologias de controle de emissões de poeira e ruídos, minimizando o desconforto para a comunidade local e os trabalhadores da empresa;
- Compromisso com a incorporação de medidas energéticas eficientes, utilizando-se de equipamentos e maquinários que consumam menos energia e que sejam menos poluentes;

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nos critérios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e diante das justificativas técnicas, econômicas e estratégicas apresentadas, posicionamo-nos favoravelmente m realização da referida contratação de empresa especializada para a FUSAM, haja vista sua importância crucial para o avanço da saúde pública e a promoção do bem-estar da população do município de Caçapava/SP.

Caçapava, 25 de outubro de 2024.

ASSINATURAS: